

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SETOR REQUISITANTE	Setor Desenvolvimento Social
DATA	12/05/2025
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Solicitação de BANNER para 13ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Social e CMAS (conselho municipal de assistência social) obrigatório para identificação do evento que ocorrerá em todos os municípios do estado.	
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS ESSENCIAIS () Baixa (x) Média () Alta	
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (x) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB. () Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. () Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº /	
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (x) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado. () Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.	
SÍNTESE DO OBJETO BANNER com a arte da 13ª Conferência Municipal e do CMAS (conselho municipal de assistência social)	
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO	

Recebido 22/05/25
Neide A. Silva

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	2	cm	BANNER 80x1.20 cm	R\$ 90,00	R\$ 180,00
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS / FORNECIMENTO: 21/05/2025					
Fornecimento de Material					
☒ (X)	Consumo		☐ ()	Permanente	
☐ ()	Parcela únicas		☐ ()	Mensal	
☐ ()	Semanal		☐ ()	outro _____	
☐ ()	Quinzenal				
Prestação de serviços					
☐ ()	Não continuado		☐ ()	Continuado	
REGIME DE EXECUÇÃO					
☐ ()	Empreitada por preço unitário		☐ ()	Contratação por tarefa	
☒ (X)	Empreitada por preço global		☐ ()	Contratação integrada	
☐ ()	Empreitada integral		☐ ()	Contratação semi-integrada	
☐ ()	Fornecimento e prestação de serviço associado				
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO					
☒ (X) Não. ☐ () Sim. Critérios objetivos de avaliação					
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA					
☒ (X) Não. ☐ () Sim. Especificar					
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA					
☒ (X) Não. ☐ () Sim. Especificar					
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE					
☒ (X) Não.					

() Sim. Especificar

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos serviços é de 10 dias uteis, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, ao setor do desenvolvimento social no endereço Praça Mozart Torres 68 / MG – CEP 38900000 de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 h às 17:00 h, telefone (37) 3431-0906 As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail assistenciasocial@bambui.mg.gov.br

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

08.122.0401.2111

FICHA: 611

3.3.90.39.00

FONTE: 2.660

Recurso Federal?

(x) SIM

() NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimando-se o montante em R\$ R\$ 180,00

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato

Nome: Eunice Valeria de Souza

CPF: 726.298.356-34

Fiscal do contrato:

Nome: Ester Coutinho Pacheco

CPF: 134.870.176-52

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: ____/____/____

Eunice Valéria de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Bambuí - MG

Eunice Valéria de Souza

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ATESTANDO A
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Data: ____/____/____

Nilene Maria dos Passos

Nilene Maria dos Passos
Subsecretária de Contabilidade

**AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA ATESTANDO A
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:**

Data: ____/____/____

Viviane Patrícia Reinaldo Cardoso

Viviane Patrícia Reinaldo Cardoso
Tesoureira

**AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO
E GESTÃO PARA FORMALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO:**

Data: ____/____/____

ALAN JORGE DE OLIVEIRA CIPULLO
Secretário Municipal de Fazenda

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD					
ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social				
SETOR REQUISITANTE	Setor Desenvolvimento Social				
DATA	12/05/2025				
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:					
Solicitação de crachá para 13ª Conferência Municipal para identificação de cada participante do evento.					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS ESSENCIAIS					
() Baixa (x) Média () Alta					
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES					
(x) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.					
() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.					
() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº /					
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS					
(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.					
() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.					
SÍNTESE DO OBJETO					
Cartazes de divulgação da 13ª Conferência Municipal					
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	200	un	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO Tam 15x11 com barbante	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00

Recebi 22/05/25
Neide A. Silva

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS / FORNECIMENTO: 21/05/2025

Fornecimento de Material

☒ (X)	Consumo	☐ ()	Permanente
☐ ()	Parcela únicas	☐ ()	Mensal
☐ ()	Semanal	☐ ()	outro _____
☐ ()	Quinzenal		

Prestação de serviços

☐ ()	Não continuado	☐ ()	Continuado
------------------------------	----------------	------------------------------	------------

REGIME DE EXECUÇÃO

☐ ()	Empreitada por preço unitário	☐ ()	Contratação por tarefa
☒ (X)	Empreitada por preço global	☐ ()	Contratação integrada
☐ ()	Empreitada integral	☐ ()	Contratação semi-integrada
☐ ()	Fornecimento e prestação de serviço associado		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

- ☒ (X) Não.
☐ () Sim. Critérios objetivos de avaliação

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

- ☒ (X) Não.
☐ () Sim. Especificar

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

- ☒ (X) Não.
☐ () Sim. Especificar

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

- ☒ (X) Não.
☐ () Sim. Especificar

2

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos serviços é de 10 dias uteis, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, ao setor do desenvolvimento social no endereço Praça Mozart Torres 68 / MG – CEP 38900000 de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 h às 17:00 h, telefone (37) 3431-0906 As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail assistenciasocial@bambui.mg.gov.br

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

08.122.0401.2111

FICHA: 609

3.3.90.30.00

FONTE: 2.660

Recurso Federal?

(x) SIM

() NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimando-se o montante em R\$ R\$ 1.200,00

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato

Nome: Eunice Valeria de Souza

CPF: 726.298.356-34

Fiscal do contrato:

Nome: Ester Coutinho Pacheco

CPF: 134.870.176-52

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: ____/____/____

Eunice Valéria de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Bambuí - MG

Eunice Valéria de Souza

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ATESTANDO A
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Data: ____/____/____

Nilene Maria dos Passos

Nilene Maria dos Passos
Subsecretária de Contabilidade

**AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA ATESTANDO A
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:**

Data: ____/____/____

Viviane Patrícia Reinaldo Cardoso

Viviane Patrícia Reinaldo Cardoso
Tesoureira

**AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO
E GESTÃO PARA FORMALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO:**

Data: ____/____/____

Alan Jorge de Oliveira Cipullo

ALAN JORGE DE OLIVEIRA CIPULLO
Secretário Municipal de Fazenda

2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD					
ÓRGÃO		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
SETOR		Setor Desenvolvimento Social			
REQUISITANTE					
DATA		09/05/2025			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:					
Solicitação de cartazes para divulgação da 13ª Conferência Municipal para garantir que todos os cidadãos estejam bem informados e motivados a participar, é fundamental utilizar os materiais de divulgação eficazes					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS ESSENCIAIS					
☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta					
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES					
☒ Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.					
☐ Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.					
☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº /					
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS					
☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.					
☐ Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.					
SÍNTESE DO OBJETO					
Cartazes de divulgação da 13ª Conferência Municipal					
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	50	un	CARTAZ 90G tam 44X32	R\$ 8,00	R\$ 400,00

Recebi 22/05/25
Neide A. Silva

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS / FORNECIMENTO: 14/05/2025

Fornecimento de Material

☒ (X)	Consumo	☐ ()	Permanente
☐ ()	Parcela únicas	☐ ()	Mensal
☐ ()	Semanal	☐ ()	outro _____
☐ ()	Quinzenal		

Prestação de serviços

☐ ()	Não continuado	☐ ()	Continuado
------------------------------	----------------	------------------------------	------------

REGIME DE EXECUÇÃO

☐ ()	Empreitada por preço unitário	☐ ()	Contratação por tarefa
☒ (X)	Empreitada por preço global	☐ ()	Contratação integrada
☐ ()	Empreitada integral	☐ ()	Contratação semi-integrada
☐ ()	Fornecimento e prestação de serviço associado		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

- ☒ (X) Não.
☐ () Sim. Critérios objetivos de avaliação

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

- ☒ (X) Não.
☐ () Sim. Especificar

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

- ☒ (X) Não.
☐ () Sim. Especificar

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

- ☒ (X) Não.
☐ () Sim. Especificar

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos serviços é de 10 dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, ao setor do desenvolvimento social no endereço Praça Mozart Torres 68 / MG – CEP 38900000 de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 h às 17:00 h, telefone (37) 3431-0906 As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail assistenciasocial@bambui.mg.gov.br

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

08.244.3419.2928
3.3.90.39

FICHA: 648
FONTE: 2.660

Recurso Federal?

(x) SIM

() NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimando-se o montante em R\$ R\$ 400,00

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato

Nome: Eunice Valeria de Souza

CPF: 726.298.356-34

Fiscal do contrato:

Nome: Ester Coutinho Pacheco

CPF: 134.870.176-52

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: ____/____/____

Eunice Valéria de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Bambuí - MG

Eunice Valéria de Souza

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ATESTANDO A
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Data: ____/____/____

Nilene Maria dos Passos

Subsecretária de Contabilidade

**AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA ATESTANDO A
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:**

Data: ____/____/____

Viviane Patrícia Reinaldo Cardoso

Tesoureira

**AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO
E GESTÃO PARA FORMALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO:**

Data: ____/____/____

ALAN JORGE DE OLIVEIRA CIPULLO

Secretário Municipal de Fazenda